



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUPERVISÃO DE RECEITAS

Várzea Paulista, _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR – MEI (Base legal: artigo 10, § 3º da Lei Complementar 262, de 29 de abril de 2016)

_____,
residente e domiciliado na rua _____
_____, na condição
de microempreendedor individual – MEI, nos termos da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de
2006, com sede à _____
_____,
CNPJ _____, identificação cadastral de IPTU nº _____, com
área a utilizar de _____ m² **declaro**, para atender exigência legal e em decorrência da inexistência
de certificado de vistoria final, que a sede do estabelecimento comercial possui as condições mínimas de
segurança e incolumidade necessárias ao funcionamento da atividade pretendida, especialmente quanto às
instalações elétrica, hidráulica, de combate à incêndios, salubridade e acessibilidade.

Sendo essa a expressão da verdade, firmo o presente termo, ciente que, uma vez constatada qualquer
irregularidade ou inconsistência, a inscrição fiscal será sumariamente cassada, sem prejuízo das demais
implicações legais.

Responsável legal pelo estabelecimento comercial – MEI

Proprietário ou senhorio do Imóvel

Técnico em Edificações ou Engenheiro Civil – CREA: